

Revisão das Leis Específicas

9ª Audiência Pública

Apresentação minuta Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

03/06/2023 (presencial com transmissão virtual)



Prefeito Municipal – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Cultura – Bernardo José Pellegrini)

Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico Cultural – Solange Cristina Batigliana e Sidney Antonio Bertho

Assessoria Técnica – Marcos Roberto Parisotto

COMPAC – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – Vanda de Moraes, Eloisa Rodrigues Ribeiro, Elisa Zanon, Matheus Borges Chaves, Humberto Yamaki A existência de legislação municipal para a proteção e preservação da memória e dos bens de interesse é essencial.



Oficina de Qualificação 16 – Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

Lei Municipal 11.188, 19 de abril de 2011

institui a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Londrina, criando os processos de listagem de bens de interesse de preservação e o processo de tombamento municipal, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina





Oficina de Qualificação 16 — Lei de Preservação do Patrimônio Cultural

ENCAMINHAMENTOS



A Lei 11.188/2011 é uma legislação enxuta e que tem servido para a ação de preservação cultural.

A proposta de revisão tem o escopo de atualizar nomenclatura e procedimentos.

Propostas de revisão

- 1. Atualização do instituto do Tombamento apenas para Bens Materiais;
- 2. Atualização do termo Listagem para Registro de Bens Imateriais;
- 3. Tornar mais objetivo o direcionamento de medidas mitigadoras de EIVs e TC para a preservação de bens de interesse;
- 4. Reorganização da ordem dos artigos nos procedimentos de Tombamento e na atual Listagem, para melhor compreensão e concatenação lógica;
- 5. Recursos obtidos com penalidades aplicadas em bens de interesse de preservação revertido ao Fundo Municipal de Patrimônio.

Informações

Cultura



e-mail de contato:

cultura.pahc@londrina.pr.gov.br

telefone de contato: 3371-6608



Apoio Técnico: IPPUL

plano.diretor@londrina.pr.gov.br (43) 3372-8406

http://ippul.londrina.pr.gov.br/

SEDU – Paranacidade

https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/

Obrigado!



